



Arquitetura Socioeducativa

Introdução

De acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei 8.069/90), adolescente infrator é o indivíduo de doze a dezoito anos que, quando comete ato infracional, está sujeito à aplicação de medidas socioeducativas, dentre estas, a privação de liberdade em unidade socioeducativa de internação, aplicada quando a infração é grave. Apesar de ser uma sanção, deve ser pautadas em princípios éticos e pedagógicos, comunicados pela arquitetura socioeducativa. Recentemente, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo – SINASE, publicado em 2006, está em processo de atualização e aperfeiçoamento, se tornando o primeiro documento legal que, em seu rol, aborda os parâmetros e espaços a serem adotados na construção de unidades sócio-educativas para internação de adolescentes em conflito com a lei. Para que a proposta sócio-educativa de reinserção social do adolescente em conflito com a lei se efetive, é necessário que se considere a edificação nos aspectos de habitabilidade e de urbanidade, sendo entendidas não só como sistemas em si mesmo, mas como uma pequena peça do da cidade. Teoricamente, em unidades de atendimento sócio-educativo, que tem como objetivo a reinserção social do adolescente em conflito com a lei, a interação com a comunidade e com o entorno são essenciais. Desta forma, se faz necessário compreender as interações que ocorrem no\com o sistema socioeducativo, compreendendo os anseios do Estado, da sociedade e dos atores diretamente envolvidos nele. Por isso, o curso de Arquitetura Socioeducativa se propõem a instrumentalizar os participantes para a construção e execução de projetos arquitetônicos e planos de ação para melhoria da infraestrutura socioeducativa, articulados com os projetos: pedagógicos e ético-políticos, de caráter multidisciplinar e interdisciplinar, incluindo as abordagens da Psicologia ambiental, psicologia cognitiva, explorando a compreensão do sistema socioeducativo de forma sistemática e abrangente. O curso de Arquitetura Socioeducativa visa contribuir com o processo de qualificação de profissionais e pesquisadores críticos para atuar na implementação das políticas públicas para o Sistema socioeducativo brasileiro, articulando conceitos de segurança e ações político-pedagógicas dos espaços socioeducativos, que intervenham na realidade social com vistas à integração social.

Resumo

O que você vai aprender

1. Como é composto o ambiente Socioeducativo, programa de necessidades, zoneamento, funcionamento, acessibilidade, questões de segurança e de humanização;
2. Dimensionar o edifício Socioeducativo de acordo com as normas Internacionais e do SINASE;
3. Tendências na arquitetura Socioeducativa;
4. O processo de projeto que apoia o desenvolvimento de uma arquitetura Socioeducativa de qualidade.

Como você vai se beneficiar

1. Ter acesso a uma bibliografia atualizada sobre Arquitetura Socioeducativa;
2. Saber dimensionar unidades nos seus aspectos físico e administrativo;
3. Habilidade para desenvolver projetos de diversos tipos de estabelecimentos;
4. Capacidade para elaborar planos diretores para sistemas estaduais e unidades que necessitam de ampliações e reformas;
5. Dominar o conhecimento sobre os sistemas construtivos mais adequados para cada caso.

Público-alvo

Arquitetos e urbanistas, designers, construtores, engenheiros civis e estudantes de último anos destas áreas, servidores públicos de todas as esferas e poderes.

Carga Horária

30 horas

Programa

I. Introdução

- a) Conceitos de Segurança vigentes no Sistema Brasileiro
- b) Aspectos jurídicos, sociais, psicológicos da Arquitetura Socioeducativa
- c) Conceitos de Humanização da arquitetura.

II. Arquitetura Socioeducativa na História

- a) Europa, EUA, Países em Desenvolvimento
- b) Brasil: Épocas e suas Tipologias

III. Políticas Públicas e Arquitetura Socioeducativa

- a) Direitos Humanos e Sistema Socioeducativa no contexto internacional
- b) Nova Lei SINASE e a arquitetura
- c) Programas Nacionais relacionados ao Sistema Socioeducativo
- d) Regime Diferenciado de Contratação RDC

IV. Configurações do Partido Arquitetônico

- a) Concepção: Programa de necessidades, fluxogramas, organogramas, Setores de segurança, setores de humanização.
- b) Procedimentos para utilização do edifício
- c) planos horizontais e verticais
- d) estratégias de conforto ambiental relacionados com a saúde
- e) taxa de ocupação, construção convencional e construção industrializada
- f) Particularidades das instalações prediais, Equipamentos

V. Tendências da Arquitetura Socioeducativa

- a) Humanização x segurança
- b) Inserção do edifício na cidade
- c) Conforto Ambiental e Climatologia urbana
- d) Parcerias Público-Privadas (PPP) e as peculiaridades da arquitetura

VI. Mini-consultoria de Projetos arquitetônicos

- a) Análise de aspectos dos Códigos de Obras Municipais para implantação de unidades socioeducativas
- b) Aspectos estruturais e infra-estruturais do projeto de arquitetura.
- c) Discussão e problematização da proposta arquitetônica apresentada
- d) Relações de Habitabilidade e de Urbanidade no Projeto arquitetônico apresentado.

Instrutores

Profa. Dra. Suzann Flavia Cordeiro de Lima

Arquiteta e Urbanista, com pós-graduação em arquitetura penal e em materiais e gestão de projetos. Pós-doutorado em Criminologia pela Katholieke Universiteit Leuven, Belgica (2016), onde abordou de forma interdisciplinar, a Arquitetura Penal e Direitos Humanos. No Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco em 2009, abordou de forma interdisciplinar, aspectos cognitivos e de desenvolvimento nas relações entre indivíduos presos e espaço prisional. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas em 2005. Professora Associada da Universidade Federal de Alagoas e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais (NUPES), com linhas específicas de pesquisas interdisciplinares relacionadas com a Humanização do ambiente construído, sob a perspectiva dos Direitos Humanos e Segurança Pública. Foi Membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP (2011-2013), onde coordenou a elaboração das Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal. (Resolução 9/2011), Referência na Arquitetura Penal da América Latina. Participou da elaboração das Diretrizes Básicas sobre Arquitetura socioeducativa do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Docente do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado (DEHA), FAU/UFAL, Experiência na elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos e acompanhamento de obras de grande porte, bem como elaboração e atuação em convênios com a Gestão Pública. Consultora e Perita na área de Arquitetura Penal e Sócioeducativa. Autora de vários projetos arquitetônicos e consultorias de Unidades Penais no Brasil e fora do país (África, América Latina). Autora de diversos livros sobre Arquitetura Penal/ Prisional e Socioeducativa.

Detalhes

Horários

Início: 08h00

Coffee break: 10h30 às 10h45

Almoço: 12h30 às 14h00

Coffee break: 16h30 às 16h45

Encerramento: 18h00

O que está incluso?

Apostila Digital em PDF (disponibilizada por e-mail aos participantes em até 24 horas da data de início do curso, como anexo ou via link em nuvem)

Material de Apoio;

Serviço de Coffee-breaks;

Certificado de Participação digital (atentar a correta grafia do seu nome na lista presença que circulará no primeiro dia de curso)

Observações:

Recomendamos levar Notebook ou Tablet/IPAD, com adaptador para a nova tomada "PADRÃO BRASILEIRO";

Na hipótese de quórum insuficiente, impossibilidade de comparecimento do professor, imprevistos ou motivos de força maior, a AEA Educação Continuada se reserva ao direito de cancelar ou reagendar o curso programado visando preservar o melhor interesse de todos;

Especialmente, em caso de viagens, antes de se deslocar, solicitamos entrar em contato, a fim de confirmar as informações sobre data e local do curso, evitando transtornos;

Em caso de cancelamento, a AEA Educação Continuada avisará a todos os inscritos (através de e-mail), e devolverá integralmente os valores pagos pela inscrição;

O inscrito poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição, via e-mail, até 10 (dez) dias antes do início do curso. Neste caso, os valores pagos serão devolvidos.

Em todos os casos, recomendamos a leitura atenta, e integral, do Contrato de Adesão aceito no ato da efetivação da inscrição online.

Confira as datas e locais em que o curso será realizado.

AEA Educação Continuada

Fone: 11 2626-1594 WhatsApp: 11 94477-0533

relacionamento@aea.com.br – www.aea.com.br